

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Gabinete do Secretário - GASEC

Coordenação de Gestão dos Fundos - COGEF

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2016

1. Execução Orçamentária do FERFA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA foi criado pela Lei Estadual nº 3.858 de 03 de novembro de 1980, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política para o Meio Ambiente, à época Centro de Recursos Ambientais (CRA). Destinado para apoiar a política ambiental estadual, sua implementação ainda configura-se um desafio para o Estado. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se a SEMA, órgão gestor da política, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos, aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do Fundo; emitir resoluções, dentre outras.

Em 2016, o recurso proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual e as empresas Zeus Mineração LTDA. e OAKMONT Mineração LTDA., no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não foi executado devido a mudança de planejamento para a utilização do recurso. Inicialmente previsto para financiar o desenvolvimento da ferramenta denominada “Sala de Cenários”, parte integrante do Módulo de Análise Preliminar - MAP no Geobahia, o recurso não foi suficiente para executar tal atividade, que foi estimada em R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e está sendo custeada pelo Programa de Desenvolvimento Ambiental - PDA.

Diante disso, a Superintendência de Estudos e Pesquisas - SEP, responsável pela gestão do MAP, irá utilizar o recurso destinado pelo Ministério Público para o desenvolvimento de um módulo de extração de informações dos instrumentos de planejamento espacial e territorial já elaborados no território baiano, como: ZEE, ZEEC, ZEEBHSF, ZEECerrado, entre outros. Este módulo será parte integrante do MAP, que tem sido desenvolvido desde 2014, como um dos avanços desse sistema, que permitirá a realização de análises ambientais integradas e estratégicas para apoio à tomada de decisões e a governança, controle social, minimização de custos de diagnósticos, redução de riscos ambientais e avaliação de desempenho da gestão.

Observando a meta de melhorar a eficiência de forma transparente e garantindo os princípios da democracia, é importante destacar que em 2016 não houve Chamamento Público, havendo apenas o acompanhamento da execução dos convênios vigentes e suas devidas prestações de contas.

No ano de 2016, a Coordenação de Gestão dos Fundos (COGEF) acompanhou a execução de 14 (quatorze) projetos socioambientais selecionados por meio de dois editais e de demanda espontânea, em quatro linhas de ações orçamentárias: 7729 – Apoio a Estudos para Proteção da Biodiversidade; 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo Sustentável; e 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental. Em 2016, foram realizadas 16 visitas juntos com as áreas técnicas para acompanhamento da execução dos convênios firmados com o recurso do fundo.

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2016, foram organizadas duas reuniões ordinárias e uma extraordinária, que ocorreram na seguinte ordem: 7ª Reunião Extraordinária, em 16/02/2016, que aprovou a Prestação de Contas 2015; 12ª Reunião Ordinária, em 05/04/2016, que aprovou o Relatório de Execução 2015 e o Plano de Aplicação 2016; e 13ª Reunião Ordinária em 06/09/2016, sendo que esta última não foi realizada por falta de quórum.

1.2 Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2016, aprovado pela Lei 13.470 de 30.12.2015, destinou inicialmente ao FERFA o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), lastreado por duas fontes de recursos: a dos royalties (fonte 109), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e a das multas administrativas arrecadadas pelo INEMA (fonte 127), no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), programados nas ações orçamentárias: 7729 – Mapeamento de Experiência Socioambiental voltada à Sustentabilidade; 7432 – Apoio à Implementação de Ação de Manejo Sustentável; 5475 – Implementação do Programa de Pagamento por Serviço Ambiental; e 5477 – Apoio a Projeto Socioambiental.

Ao longo do exercício foram feitos ajustes no orçamento, com um acréscimo de R\$ 334.432,00 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais), decorrente das multas administrativas arrecadadas pelo INEMA em exercícios anteriores (fonte 327), resultando no valor final orçado de R\$ 1.034.432,00 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), conforme Tabela 01. Do total orçado, foram executados R\$ 339.946,74 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a um desempenho de 34,4% do orçamento, com o financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos.

A execução nesse percentual foi em função da previsão orçamentária não ter se concretizado em repasse de receita na fonte 109, como pode ser observado na Tabela 01.

Tabela 01– Demonstrativo da Execução Orçamentária – FERFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROJETO / ATIVIDADE FINALÍSTICA	FT	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO (liquidado/orça do atual)
Total da Unidade Orçamentária - FERFA		700.000,00	1.034.432,00	355.794,32	355.794,32	355.794,32	34,4 %
	109	500.000,00	500.000,00	2.932,50	2.932,50	2.932,50	
	127	200.000,00	200.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	
	327	0,00	334.432,00	246.861,82	246.861,82	246.861,82	

		700.000,00	1.034.432,00	355.794,32	355.794,32	355.794,32	
Total de Projeto	109	500.000,00	500.000,00	2.932,50	2.932,50	2.932,50	
	127	200.000,00	200.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	
	327	0,00	334.432,00	246.861,82	246.861,82	246.861,82	
Total de Atividades Finalísticas		-	-	-	-	-	-

Fonte: FGWEB - FIPLAN Gerencial Web

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006, em 2015 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 4.869.528,17 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), sendo que o valor referente aos 5% do FERFA correspondeu a R\$ 243.476,41 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Com isso, totalizamos o montante de R\$ 907.797,77 (novecentos e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), no período compreendido de 2007 a 2016, conforme Tabela 02 - Arrecadação de Multas Administrativas.

Tabela 02 – Arrecadação de Multas Administrativas

ANO	TOTAL GERAL	5% SEMA/FERFA
2007	R\$ 526.638,42	R\$ 26.331,92
2008	R\$ 886.583,30	R\$ 44.329,17
2009	R\$ 972.336,69	R\$ 48.616,83
2010	R\$ 1.033.536,73	R\$ 51.676,84
2011	R\$ 1.086.670,33	R\$ 54.333,52
2012	R\$ 1.044.770,31	R\$ 52.238,52
2013	R\$ 2.365.501,09	R\$ 118.275,05
2014	R\$ 1.201.668,68	R\$ 60.083,43
2015	R\$ 4.168.721,63	R\$ 208.436,08
2016	R\$ 4.869.528,17	R\$ 243.476,41
	R\$ 18.155.955,35	R\$ 907.797,77

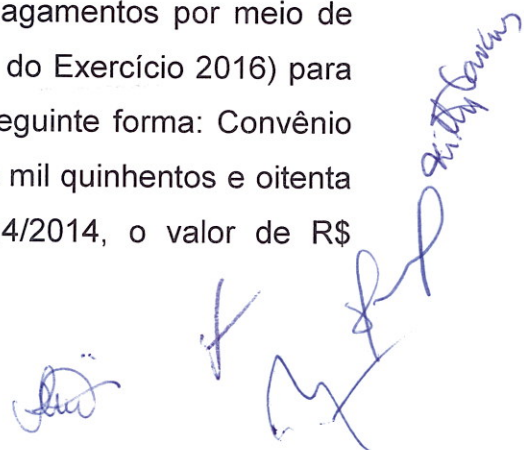
Fonte: Coordenação Orçamentária do INEMA

Dos convênios acompanhados em 2016, seis deles não tiveram repasse de recurso. São eles:

- a) projetos apoiados que foram apresentados como Demanda Espontânea: Convênio nº 005/2013 – Associação Organismo; Convênio nº 003/2014 – Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia – ASCAE; e Convênio nº 002/2014 – Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental. O primeiro não pôde ser aditivado devido a inadimplência da Instituição com o Estado da Bahia, inscrita no SICON. O segundo encontra-se em repactuação e o terceiro, em instauração de tomada de contas;
- b) projetos apoiados que foram selecionados por meio do Edital 002/2012: Convênio nº 004/2014 – Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA); Convênio nº 005/2014 – Associação Organismo; Convênio nº 006/2014 – Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE). O primeiro encontra-se em processo de repactuação e os dois últimos encontram-se em processo de instauração de tomada de contas especial por irregularidades apresentadas na prestação de contas.

E os Convênios: **1)** o convênio nº 013/2014 – Instituto de Permacultura em Terras Secas (IPÊTERRAS) recebeu o valor de R\$ 171.075,62 (cento e setenta e um mil setenta e cinco centavos e sessenta e dois reais) referente a ultima parcela em dezembro. e **2)** o Convênio nº 014/2014 – Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas (AECFARCIDA) recebeu o valor de R\$ 162.886,60 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos) também referente a ultima parcela, no mesmo exercício.

Alem disso, cumpre destacar que foram realizados pagamentos por meio de Ofício (Dados para Pagamentos Anteriores a Abertura do Exercício 2016) para atender os convênios acima citados distribuídos na seguinte forma: Convênio nº 013/2014, o valor de R\$ 99.580,72 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e setenta e dois reais); e para o Convênio nº 014/2014, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Além disso, encontram-se em execução os projetos apresentados por meio de Demanda Espontânea pelas Universidades Estaduais de: Santa Cruz – UESC (Convênio nº 003/2012), projeto “Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas da Bahia”; e Sudoeste da Bahia – UESB (Convênio nº 001/2013), projeto “Mapeamento de Experiências Socioambientais Voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia”; e pela Universidade Federal do Recôncavo Baiano – UFRB (Convênio nº 004/2012), projeto “Mapeamento e Caracterização da Contaminação de Ecossistemas de Manguezais em áreas sob Atividades de Processamento de Chumbo na Bacia do Rio Subaé”.

Para a UESC foi descentralizado, em 2016, o valor de R\$ 56.634,44 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e para a UESB, o valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). A UFRB recebeu o recurso em parcela única.

O convênio firmado com a Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS (Convênio nº 002/2012), projeto “Mapeamento de Experiências Socioambientais Voltadas à Sustentabilidade no Estado da Bahia” não foi aditivado devido ao não interesse da conveniente em continuar com a execução do projeto por falta de repasse de recurso.

1.3 Descentralizações de Recursos Orçamentários – FERFA

No exercício de 2016 o FERFA realizou descentralizações para uma unidade executora, no valor de R\$ 5.325,46 (Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), sendo executado o valor disponibilizado conforme apresentado na Tabela 03 abaixo:

Tabela 03 - Descentralização de Crédito – FERFA

R\$ 1,00					
Ação Orçamentária	Unidade Executora	Recurso Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
7729 - Apoio a Estudo para Proteção da Biodiversidade	UESB/SEC	5.325,46	5.325,46	5.325,46	5.325,46

TOTAL		5.325,46	5.325,46	5.325,46	5.325,46
-------	--	----------	----------	----------	----------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]